



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 5.210, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no §1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º. 577, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS a Portaria n.º 5.196, de 10 de abril de 2024, que nomeou o décimo colocado no Concurso Público 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. **MARCELO COSTA IDIARTE**, nos termos do art. 15, §1º combinado com art. 16, §5º, da Lei Complementar n.º 5.231, de 26 de janeiro de 2011.

Cristiano Coutinho Mayer,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA